



ABRATEL.

**INFORME SEMANAL**

18 a 22 de outubro de - Número 139 - Ano 2021



# O VALOR DA PUBLICIDADE NO BRASIL

Abratel apoia campanha da Abap pela  
valorização da publicidade



# Cada R\$1 investido em publicidade gera R\$8 na economia brasileira

A Associação Brasileira das Agências de Publicidade (Abap), em parceria com o Conselho de Normas Padrão (CENP), desenvolveu um trabalho voltado para a valorização da publicidade brasileira. A campanha traz dados do importante e inédito estudo da Deloitte para o setor publicitário brasileiro, em linha e mesma metodologia de estudos anteriores realizados em UK, Austrália, Nova Zelândia e Portugal.

A pesquisa "O valor da publicidade no Brasil", demandada pela Abap, conta com o apoio da Abratel. "Não há como pensar em comunicação, liberdade de imprensa e informação de qualidade sem pensar em publicidade. É ela quem garante o sustento de um trabalho jornalístico de credibilidade ou de um entretenimento bem feito. E quando falamos de rádio e TV aberta, que são gratuitos, este valor da publicidade ganha ainda mais significado", afirma Márcio Novaes, presidente da Abratel.

## Valor para o Brasil

O estudo concluiu que cada real investido em publicidade em 2020 gerou R\$ 8,54 para a economia brasileira. De acordo com a Deloitte, 1% de crescimento no investimento publicitário está associado a um crescimento de 0,06% no PIB per capita.

Levando em conta que, no ano passado, a compra de espaços publicitários nos principais veículos de comunicação totalizou R\$ 49 bilhões, o impacto estimado da publicidade na economia brasileira foi de R\$ 418,8 bilhões no período —cerca de 6% do PIB.

Mario D’Andrea, presidente da ABAP, destaca que o estudo comprova o que as entidades já defendem há muito tempo. "A publicidade não beneficia apenas os anunciantes e veículos, ela traz enormes benefícios econômicos para o PIB brasileiro, cria empregos, dissemina a informação. É a indústria que impulsiona as outras indústrias", disse.

## A PUBLICIDADE BRASILEIRA É RESPONSÁVEL POR

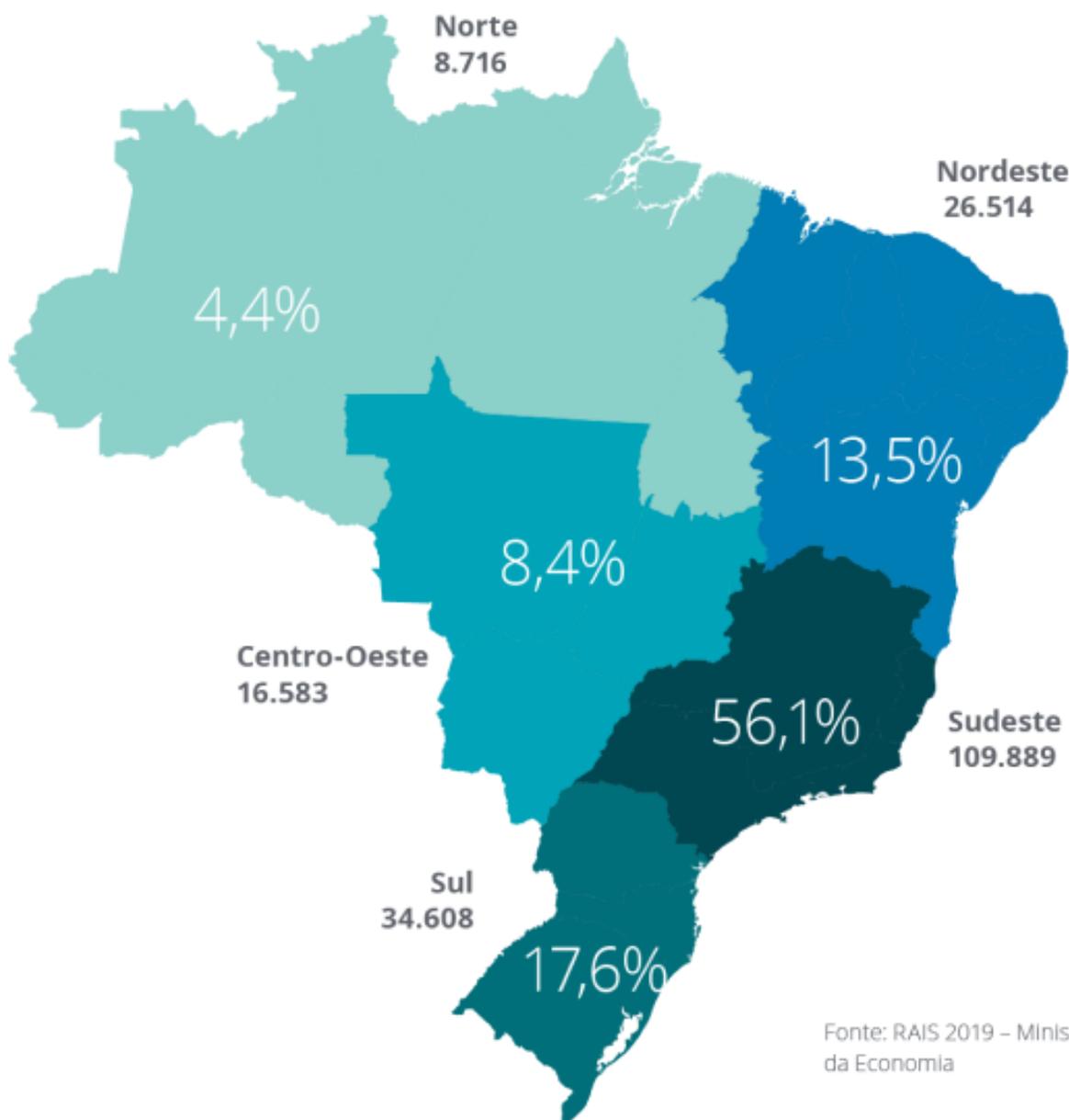


### Empregabilidade do setor

De acordo com a Relação Anual de Informações Sociais (RAIS), existem 196.310 pessoas empregadas diretamente no setor da publicidade no Brasil. Entre os empregos diretos no setor, o segmento das atividades de televisão aberta demonstrou ser o mais representativo, com cerca de um quarto do total de postos de trabalho.

A região Sudeste concentra a maior parte dos postos de trabalho, com 109.889 trabalhadores, o que representa 56% do total de empregados diretos da publicidade. Nessa região, os segmentos de agência e consultoria em publicidade e de portais e provedores de conteúdo na internet se destacam, com um percentual de trabalhadores maior que a média da região.

### EMPREGOS DIRETOS EM PUBLICIDADE



## O futuro da publicidade no Brasil

O futuro abre infinitas novas possibilidades para a publicidade se colocar na sociedade e falar com o público, e requererá resiliência de seus competidores diante das transformações.

## Visões sobre a publicidade do futuro

- **A publicidade é um setor consolidado e reconhecido no Brasil, que está diante de novas realidades**
- **As transformações no jeito de produzir e consumir publicidade demandarão importantes mudanças para anunciantes, agências e meios de comunicação**
- **Os atores do setor devem absorver novas competências, com times e estratégias cada vez mais multidisciplinares**
- **Será imperativa a habilidade de coexistir em contextos tradicionais e inovadores de comunicação e interação com o público**
- **Ganha relevância a capacidade de manter a transparência nas relações comerciais e na comunicação e na medição de impacto das campanhas**
- **A abertura a inovações e a flexibilidade para lidar com as transformações determinará o quão bem sucedido o setor será no futuro**



**Clique aqui e confira o estudo completo**

O estudo ainda destaca outros aspectos positivos da publicidade para a sociedade como o financiamento dos meios de comunicação, reforçando a liberdade de expressão, essencial para a democracia; a promoção da cultura, da educação e do entretenimento e o estímulo à competitividade entre as empresas, ao oferecer opções aos consumidores, informação de preços, combate à desinformação, inovações e internacionalização de marcas.

No canal da Abratel você consegue assistir ao vídeo da campanha de valorização da publicidade. Se quiser assistir agora, clique na imagem ao lado.





PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS  
DIREITO FUNDAMENTAL

## COM APROVAÇÃO DO SENADO, PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS SERÁ INCLUÍDA NA CONSTITUIÇÃO

O Senado aprovou nesta quarta-feira (20) a Proposta de Emenda à Constituição (PEC) 17/2019, que torna a proteção de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, um direito fundamental previsto na Constituição Federal. O texto segue agora para promulgação em sessão do Congresso Nacional.

De autoria do senador Eduardo Gomes (MDB-TO) e relatada pela senadora Simone Tebet (MDB-MS), a PEC foi aprovada no Senado, em julho de 2019. Em seguida, foi enviada à Câmara dos Deputados, que aprovou o texto, com mudanças, no último dia 31 de agosto.

Por causa dessas alterações, aprovadas na forma de um substitutivo (texto alternativo) do deputado Orlando Silva (PCdoB-SP), a matéria voltou para nova análise dos senadores. Aprovada de forma unânime, a PEC recebeu 64 votos no primeiro turno e 76 no segundo (o mínimo exigido é de 49).

Segundo a texto aprovado, caberá à União organizar e fiscalizar a proteção e o tratamento de dados pessoais, nos termos da lei, dando segurança jurídica aos cidadãos, ao Estado e aos mercados.

A iniciativa irá contribuir para fortalecer a lei de proteção dos dados pessoais e coloca o Brasil na fronteira dessa legislação. Atualmente, o país já conta com a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) e possui, como órgão fiscalizador, a Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD).

A Abratel vem atuando na defesa da aprovação da PEC 17/2019. Em julho de 2020, a Associação e mais 13 organizações do setor de comunicações assinaram um manifesto com posicionamento favorável à aprovação da proposta. A PEC assegura um grau de segurança jurídica compatível com as exigências econômicas e sociais vivenciadas pelo novo cenário tecnológico e das sociedades modernas.



# MCOM AUTORIZA A DISPENSA DE RETRANSMISSÃO DA A VOZ DO BRASIL POR CONTA DO FUTEBOL

Foi publicada na última segunda-feira (18), no Diário Oficial da União, a Portaria nº 3.865/2021, que dispensa a retransmissão do programa A Voz do Brasil, nos dias 20/10/2021 e 27/10/2021 em “decorrência da realização dos sucessivos jogos de futebol”.

De acordo com a medida assinada pela Secretaria de Radiodifusão (SERAD) do Ministério das Comunicações, nesses dias, as emissoras de rádio que

transmitirem os jogos ficam desobrigadas de veicular o programa.

O processo de flexibilização e dispensa do programa faz parte de um trabalho desenvolvido pela Abratel e entidades representativas do setor para viabilizar a transmissão de eventos e fatos importantes que acontecem simultaneamente com o horário de transmissão do noticiário.

# Encontros da Semana



A diretoria da Abratel recebeu o governador de Roraima, Antônio Denarium, em nossa sede em Brasília. Falamos sobre os projetos e desafios na condução do estado, principalmente, no atual cenário.

Quem também nos visitou foi o ministro do Trabalho e Previdência, Onyx Lorenzoni. Falamos sobre a geração de empregos e da importância da manutenção de políticas públicas que garantam postos de trabalho, como a política de desoneração da folha de pagamentos.

Recebemos a deputada Silvia Cristina (PDT/RO), titular do Grupo de Trabalho "Desafios Oncologia no Brasil". Ela destacou o apoio do rádio e da TV para a necessária e importante campanha do Outubro Rosa, mês da conscientização sobre o câncer de mama e do colo do útero.

Para fechar a semana, recebemos o deputado Igor Timo (PODE/MG), líder do Podemos. Pedimos o apoio de Timo para a aprovação da desoneração da folha de pagamentos na CCJC. O parlamentar afirmou que a medida é essencial para a manutenção dos empregos.





# Senado fixa punição para quem divulga infrações de trânsito

O Plenário deliberou o **PLP 130/20**, que fixa sanções por divulgação, por parte do infrator, de condutas infracionais de risco praticadas por ele, nas redes sociais e outros meios de divulgação digitais, eletrônicos ou impressos. No Senado, foi incluído dispositivo que determina que não será considerada infração a publicação de terceiros que vise denunciar os atos, como forma de utilidade pública.

Por ter sofrido alterações no Senado, o projeto retornará para deliberação da Câmara.

Ainda cabe mencionar a aprovação da **MP 1054/21**, que abre crédito extraordinário, em favor dos Ministérios da Justiça e Segurança Pública, da Defesa e da Cidadania, no valor de R\$ 235.348.850. A matéria segue à promulgação.

# Relatório da CPI da Pandemia propõe alterações no Marco Civil da Internet

Na quarta-feira (20), o sen. Renan Calheiros (MDB/AL) apresentou seu relatório final no âmbito da CPI da Pandemia. Dentre outros pontos, o relatório propõe a apresentação de um projeto de lei que busca alterar o Marco Civil da Internet para promover mudanças como: exigência de cadastro de CPF e CNPJ dos usuários; responsabilidade das plataformas para

combater fake news, por meio da remoção de conteúdos, criação de mecanismo para registro de reclamações, suspensão/cancelamento de perfis com condutas abusivas, proibição de robôs e a não remuneração de perfis e contas que propaguem fake news. A votação do relatório está prevista para a próxima terça-feira (26).



## Abratel participará de debate sobre remuneração do conteúdo jornalístico

A Comissão de Ciência e Tecnologia (CCTCI) aprovou o **REQ 125/21**, dos deputados Gervásio Maia (PSB/PB) e Aliel Machado (PSB/PR), que convida o presidente da Abratel, Márcio Novaes, para participar de audiência pública sobre o **PL 1344/21**, que altera o MCI, com a finalidade de criar estímulo à pluralidade e diversidade de notícias, assegurar medidas de proteção ao jornalismo nacional e combate às fake

news, para adotar política de tratamento não discriminatório das empresas de mídia de jornais, revistas, rádio e televisão legalmente instituídas bem como para criar mecanismos de equanimidade, pluralidade e diversidade de conteúdo na internet. Também foram convidados representantes da Abert, ANJ, Aner, Google, entre outros. Ainda não há previsão de data para o evento.

## PL reserva de vagas para mulheres vítimas de violência

Os deputados apreciaram o **PL 3878/20**, que reserva 10% das vagas intermediadas pelo Sistema Nacional de Emprego (Sine) às mulheres em situação de violência doméstica ou familiar. O projeto segue para exame do Senado.

Vale destacar que o presidente da Câmara, Arthur Lira (PP/AL), declarou que a partir da próxima segunda-feira (25), serão retomadas as atividades presenciais da Câmara dos Deputados.



# Realização de campanhas sobre Cardiopatia Isquêmica é aprovada

A Comissão de Seguridade Social e Família (CSSF) aprovou o **PL 3811/19**, que institui a Semana Nacional de Conscientização sobre a Cardiopatia Isquêmica. Entre outros pontos, o substitutivo do dep. Zacharias Calil

(DEM/GO), prevê a realização de campanhas, pelos meios de comunicação, sobre a importância da prevenção e diagnóstico precoce das doenças do coração. A proposição será submetida ao crivo da CCJC.

# Adiada votação de PL sobre promoção do envelhecimento ativo

A pedido do dep. Sanderson (PSL/RS), foi adiada por 5 sessões, na Comissão de Defesa dos Direitos do Idoso (CIDOSO), a discussão do **PL 7347/17**, que trata sobre medidas de promoção do envelhecimento ativo. O parecer do relator, dep. Roberto Alves (Republicanos/SP), adota o substitutivo já aprovado na CCTCI,

que prevê que o Poder Executivo deverá fiscalizar a atuação dos meios de comunicação em relação à manutenção de espaços voltados aos idosos, com finalidade informativa, educativa e ao público sobre o processo de envelhecimento.

## EXPEDIENTE

**Presidente**  
Márcio Silva Novaes  
**Vice-presidente Administrativo**  
Carlos Roberto Alves  
**Vice-presidente Financeiro**  
Veríssimo de Jesus  
**Vice-presidente de Televisão**  
André Dias  
**Vice-presidente de Rádio**  
Marcelo de Lima Brasil

**Diretor Geral**  
Samir Nobre  
**Gerente Executiva**  
Erinalva Silva F. de Araujo  
**Núcleo Jurídico e Regulatório**  
Alvaro Vasconcelos  
Cláudio Paixão  
**Assessoria Técnica de Engenharia**  
Wender Souza  
**Administrativo**  
Ana Duarte  
Bruno Veras  
Lindinalva Tavares

**Coordenação de RelGov e Comunicação**  
João Camilo  
**Assessoria de RelGov**  
Frederico Silva



 [abratel](#)  
 [abratel](#)  
 [AbratelRadioTV](#)  
 [www.abratel.org.br](http://www.abratel.org.br)